



FLUXO DO PROCESSO DE ADESÃO

1

Presidente da AABB, representante legal da instituição proponente e Gerente da Agência enviam à FENABB a Manifestação de Interesse na adesão ao Programa.

2

FENABB analisa a proposta e obtém parecer da Agência Setor Público sobre o aspecto negocial.

3

Fundação BB envia instruções à instituição proponente para cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Projetos (SGP).

4

Gerente da Agência recebe instruções da Fundação BB para cadastramento da instituição proponente e da AABB, no Sistema de Gerenciamento do Programa AABB Comunidade (Siga).

5

Instituição proponente preenche a proposta, no Siga, e envia à AABB.

6

Presidente da AABB analisa a proposta, no Siga, e envia à Agência.

7

Agência analisa a proposta, no Siga, e envia à FENABB.

8

FENABB analisa a proposta, no Siga, e envia à Fundação BB.

9

Fundação BB analisa a proposta, no Siga, e disponibiliza a minuta do convênio para assinaturas da AABB, instituição convenente, Agência e FENABB, via sistema de assinatura digital - Clicksign.

10

Fundação BB autoriza o início das atividades.

11

FENABB, após o recebimento da autorização de início das atividades, envia ao Coordenador Pedagógico dados para acesso ao Siga.